

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1006/2016

CONCEDE SALDO FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 77, do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Concede saldo de férias da Servidora Cláudia Cuerci Fedeszen Mozdzen, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, Carreira VI, Classe F, à partir de 29 de Dezembro de 2016 até 16 de Janeiro de 2017;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 28 de Dezembro de 2016.


AMARILDO FRANSKOVIASKI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO